



EDITAL N.º 50/2022

Registo n.º 11957/2022

ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/88, EM NOME DE COOPCÔVO – COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO DE PORTO COVO, CRL

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas: -----

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com a alínea d) do número 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, determina:

A notificação de todos os proprietários de lotes resultantes da operação de loteamento em nome de Coopcôvo – Cooperativa de Construção e Habitação de Porto covo, CRL, titulado pelo alvará de loteamento nº 2/1988, que incide sobre o prédio sito na **Rua Conde Bandeira e Rua José – Porto Covo**, para no **prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, se pronunciarem sobre o teor das alterações a introduzir à operação de loteamento. –

A alteração proposta traduz-se no aumento da área bruta de construção do lote 3 – fração B, sita na Rua José Faial nº 32, nos termos a seguir indicados: -----

Lote 3 – Fração “B” – Alteração da área bruta de 99,110 m2 para 124,85 m2; Área coberta de 49,55 m2 para 62,425; Área do logradouro de 35,57 m2 para 22,70 m2.

Os interessados poderão, nos prazos fixados, consultar o respetivo projeto, todos os dias úteis, das 9:00 às 15:30 horas, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines – Divisão de Ordenamento do Território, sito na Estrada Nossa Senhoras dos Remédios – São Marcos, em Sines, e se entenderem, apresentar por escrito, exposições ou formular sugestões relativas ao mesmo. -----

E para constar se passou o presente edital a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei. – Sines, 7 de abril de 2022. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)